

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PORTRARIA N° 52, DE 12 DE MAIO DE 2004

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art.24 do Anexo I, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, e do art.85, item VI do Regimento Interno aprovado pela Portaria/GM/MMA nº 230 de 14 de maio de 2002, republicada no Diário Oficial da União do dia 21 de junho de 2002, resolve:

Art.1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 85, de 19 de julho de 2001, criando o Escritório Regional do IBAMA em Chapadinha/MA e extinguindo o Escritório Regional de Barreirinhas/MA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS